





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
 CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARACANÃ



ATA DE INSTALAÇÃO

Ao um dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, no Fórum desta Comarca de Maracanã, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, a Exma. Dra. **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Maracanã, o Exmo. Sr. **EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça da Comarca de Maracanã, os Senhores **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO**, **JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA**, **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, Assessores Jurídicos da CJCI e **CARLOS PINTO DA SILVA JR.**, Analista Judiciário da CJCI, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Maracanã, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu Thaiza Soares (Thaiza Martins P. Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.


Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
 Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
 Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
 Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA
 Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Maracanã



NO. PROCESSO : 2015.7.003326-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro : 01/10/2015

CLASSE : CORREIÇÃO - ORDINÁRIA

Partes

ENVOLVIDO - COMARCA DE MARACANÃ

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARACANÃ




EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça


JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA
Assessora Jurídica


MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico


THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica


CARLOS PINTO DA SILVA JR.
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARACANÃ

Ao um dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Maracanã onde se achavam presentes a Exma. Sra. Desa. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, os Exmos. Senhores Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e Dra. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juízes Auxiliares da CJCI, o Exmo. Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Maracanã, o Exmo Dr. EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça da Comarca, e Senhores MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA, THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessores Jurídicos da CJCI e CARLOS PINTO DA SILVA JR., Analista Judiciário da CJCI. A Desembargadora Corregedora declarou aberta a audiência pública e, inicialmente, saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a equipe de correição, ressaltando que todos estão à disposição da juíza, cartorários, servidores e jurisdicionados. Ressaltou também, a importância da realização das correições ordinárias e o caráter orientativo da Corregedoria, aduzindo que qualquer servidor poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema. Dada a palavra ao MM. Juiz Auxiliar da CJCI, Dr. JOSÉ ANTÔNIO, este saudou a todos, apresentou-se, reforçou a finalidade desta correição de rotina nos serviços judicial e extrajudicial, para fiscalizar a regularidade do serviço e esclarecer qualquer informação da alçada da Corregedoria e encaminhando ao setor competente do TJPA o que não for de sua competência, colocando-se à disposição de todos. Acrescentou que, além da oportunidade de manifestação em audiência pública, denúncias também poderão ser feitas por escrito ou tomadas por termo reservadamente perante a equipe correicional. Dada a palavra a MM. Juíza Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Dra. MONICA MACIEL SOARES FONSECA, saudou a todos, e expôs o esforço da Corregedoria, não obstante o grande número de unidades judiciais sob a sua jurisdição, de manter esse contado direto com os magistrados e servidores das Comarcas do Interior, pontuando o que precisa ser corrigido e o que pode ser melhorado. Por fim, registrou a importância da prestação de bom serviço jurisdicional, da boa imagem do Judiciário, bem como da importância da realização das correções ordinárias, e que a Corregedoria do Interior se encontra a disposição de todos. O MM. Juiz de Direito da Comarca de Maracanã, Dr. FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, informou que a Comarca se encontra organizada, que os servidores prestam um bom serviço ao jurisdicionado, e que eventual divergência quanto a tal situação deve-se a fatores externos tais como ausência de Defensor Público, alternância constante de Delegados de Polícia e ausência de equipe multidisciplinar na Comarca, situação que gera atraso no serviço jurisdicional; ressaltou ao final que, depende de outros órgãos para exercer seu trabalho tais como Defensoria, Ministério Público, etc. A Corregedora das Comarcas do Interior informou que o problema relacionado a Defensoria Pública é geral e que recebe reclamação de diversos Juizes no tocante a referida questão, ressaltando ao final que, em conversa com o Defensor Geral o mesmo lhe esclareceu que não existe número suficiente de Defensores Públicos para envio a todas as Comarcas. O Exmo Dr. EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça, aduziu que o Defensor Público da Comarca de Maracanã é titular, e que não é razoável que o mesmo não se faça presente na Comarca apenas uma vez por mês, durante 03 (três) dias. O Sr. Luiz Ferreira Dias informou que houve um abaixo-assinado 700 (setecentas) assinaturas com o fim de obter a nomeção de um defensor para Comarca de Maracanã. Após, não havendo mais qualquer pessoa interessada em manifestar-se, e nada mais havendo a declarar, a Desembargadora Corregedora agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente audiência pública, cuja Ata, Eu Thaiza Martins P. Sauno de Farias (Thaiza Martins P. Sauno de Farias, Assessora Jurídica da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior), lavrei e subscrevi, a qual segue devidamente assinada pelos demais presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



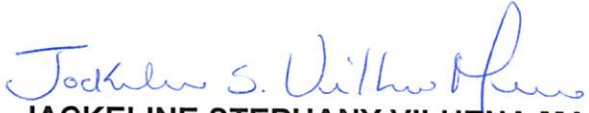

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA
Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Maracanã


EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça


JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA
Assessora Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Marco Antônio Pedrosa de Araújo

MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO

Assessor Jurídico

Thaiza Martins Pereira Suano de Farias

THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS

Assessora Jurídica

Carlos Pinto da Silva Jr.

CARLOS PINTO DA SILVA JR.

Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Processo nº 2015.7003326-2

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARACANÃ:

Data: 01 de setembro de 2015.

No dia 01 de setembro de 2015, às 10:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Maracanã, foi declarada aberta a Audiência Pública pela Exma. Sra. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, que saudou a todos os presentes, ressaltando a importância das correições ordinárias, e a função da Corregedoria de orientação. Depois se pronunciaram os Juízes auxiliares da CJCI, dr. José Antônio Ferreira Cavalcante, e dra. Mônica Maciel Soares Fonseca. O Juiz titular da comarca, dr. Francisco Roberto Macedo de Souza e o Promotor de Justiça que atua na Vara, dr. Eduardo José Falesi do Nascimento, também se manifestaram, fazendo ponderações, conforme Ata, em anexo.

UNIDADE JUDICIÁRIA:

Competência da Vara: cível e criminal - Vara única.

Magistrado Titular: FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, desde 2008.

GABINETE:

Encontra-se lotado no gabinete do Magistrado somente o Assessor, que é analista judiciário do quadro do TJPA.

SECRETARIA JUDICIAL:

Há 02 (dois) servidores na Secretaria, uma analista judiciário, que exerce a função de Diretora de Secretaria, e um servidor cedido pela Prefeitura.

Na Secretaria Judicial da Vara, os processos da Meta 02, da Meta 04 e da Meta 06 do CNJ não se encontram separados dos demais.

Os processos se encontram acondicionados em armários fechados e não são separados por ato processual, nem por classe ou por tipo de ação, ficando misturados nas prateleiras, empilhados, sem critério de organização, o que dificulta ou até inviabiliza sua localização imediata.

Os processos de idosos não são identificados com tarjas. Os únicos processos que ficam separados na prateleira são os de réus presos, mas não

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

possuem tarja vermelha, sendo colocada etiqueta branca na capa. Alguns processos de réus presos foram encontrados sem etiqueta. As prateleiras em armários fechados na secretaria estão ocupadas com objetos e bens antigos, sem utilização, que estão cheios de poeira. Observou-se desorganização na Secretaria, que precisa ser organizada. Havia até pratos e talheres sujos no armário. As cartas precatórias não ficam em local separado nas estantes.

Despachos com designação de audiência, sem data e horário especificados.

As audiências criminais não estão sendo gravadas, pois ainda estão tentando instalar o Kenta.

Os mandados de prisão não estão sendo alimentados no BNMP (Banco Nacional dos Mandados de Prisão) – Resolução 137 do CNJ. Não estão sendo também encaminhados pelo Libra. Houve orientação à Diretora de Secretaria nesse sentido.

Foram contabilizados em contagem física 1.497 processos em tramitação, constando do Sistema Libra 2.461.

Há 134 (cento e trinta e quatro) processo da Meta 02 do CNJ (ações ajuizadas até 31/12/2011), constando do Sistema Libra 137 (cento e trinta e sete). Cumprido 70,55% da Meta 02.

Há 19 (dezenove) processos da Meta 04 do CNJ (ações de improbidade administrativa ajuizadas até 31/12/2012), constando do Sistema Libra 25 (vinte e cinco), e há 02 (dois) processos da Meta 06 do CNJ, constando do Sistema Libra 15 (quinze).

A publicação dos atos judiciais não é feita pela Secretaria da Vara, mas sim pelo Gabinete, não havendo frequência estabelecida, sendo feita às vezes por semana, e outras vezes, uma vez ao mês, e nem todos os despachos e decisões em processos patrocinados por advogados são publicados, somente os que o Juiz determina a publicação. Muitos advogados são intimados em Secretaria.

Há armas e munições acondicionadas em sala que não dispõe de segurança.

O formulário da correição não estava preenchido e não foi possível localizar os dez processos mais antigos cíveis e criminais para fazer constar do relatório da correição a tramitação.

Kenta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



psicólogo da Prefeitura Municipal (CREAS). As audiências com depoimento especial são realizadas em Castanhal.

O Defensor Público comparece somente uma semana por mês, durante três dias, o que dificulta a realização das audiências e o andamento dos processos na Vara.

Durante a audiência pública, o Promotor de Justiça sugeriu que o Defensor Público, por ser titular, cumpra expediente mais uma semana por mês, pelo menos.

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA
(cumprimento no prazo de 30 dias):

- 1 – Separar os processos da Meta 02, 04 e 06 do CNJ dos demais;
- 2 – Separar outros processos que requerem prioridade, como os que envolvem idosos, os de violência doméstica e familiar contra a mulher, Infância e Juventude, entre outros;
- 3 – Colocar tarja nos processos de idoso para garantir a prioridade na tramitação;
- 4 – Separar os processos nas prateleiras e no sistema Libra, por ato processual;
- 5 – Colocar tarja vermelha nos processos de réus presos, para facilitar a localização, inclusive quando estiverem no gabinete;
- 6 – Retirar dos armários bens e objetos que não estejam sendo mais utilizados, e após, solicitar a limpeza do local;
- 7 – Alimentar o BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão) – Resolução nº 137 do CNJ;
- 8 – Fazer controle da provável data da prescrição dos processos criminais na contracapa e no Sistema Libra;
- 9 – Encaminhar para publicação todos os atos judiciais, pelo menos uma vez por semana, através da resenha;
- 10 – Verificar a discrepância entre a contagem física e os dados do Sistema Libra sobre os processos em tramitação na Vara, pois consta o número de 2.461 processos no Sistema, entretanto, foram contabilizados 1.497 processos fisicamente, devendo ser retirada o lixo eletrônico do Sistema, como flagrantes, IPL's, pedidos de revogação de prisão com numerações

Castanhal
Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

distintas do processo principal, processos já julgados com sentença transitada em julgado, etc;

11 – Verificar a discrepância entre os processos físicos das Metas 02, 04 e 06 do CNJ e os números constantes do Sistema Libra, para atualizar as informações;

12 – Relacionar as armas e munições existentes para subsidiar a solicitação pelo Juiz à Comissão de transportes de armas do recolhimento de armas e munições para serem encaminhadas ao Comando do Exército (Lei nº 10.826/2003);

13 – Atualizar/retificar os dados do Sistema referentes ao cadastramento de bens, pois constam cadastrados no Sistema do CNJ 03 (três) bens, e no Sistema Libra, há 24 (vinte e quatro) bens cadastrados.

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

1 – Melhorar a gestão da Secretaria da Vara, com separação dos processos que requerem prioridade (Metas do CNJ, idosos, violência doméstica e familiar contra a mulher, infância e juventude, entre outros);

2 – Acompanhar o cumprimento das diligências atribuídas à Diretora de Secretaria da Vara;

3 – Lançar os mandados de prisão e os alvarás de soltura no Sistema Libra;

4 – Acompanhar a alimentação do BNMP (Banco Nacional dos Mandados de Prisão) – Resolução nº 137 do CNJ;

5 – Acompanhar a providência quanto à publicação dos atos judiciais pela Secretaria;

6 – Solicitar à Comissão de transportes de armas o recolhimento de armas e munições que se encontram guardadas no Fórum, para serem encaminhadas ao Comando do Exército (Lei nº 10.826/2003);

7 – Solicitar ao Setor de Informática do TJPA a instalação do Kenta, para gravação das audiências em processos criminais.

RELAÇÃO DE RÉUS PRESOS (análise realizada pela Juíza auxiliar da CJCI):

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



1 – Processo n. 0016266-86.2015.8.14.0029 – tentativa de roubo qualificado por emprego de arma (art. 157, §2º, inciso I, c/c o art. 14, inciso II, do CPB). Réu ERNESTO BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO. Denúncia oferecida em 16/06/2015, autuada em 17/06/2015 e recebida pelo Juiz em 17/06/2015. Houve análise da necessidade da prisão cautelar durante o II Mutirão Carcerário (portaria n. 2614/2015-GP). Expedida carta precatória para citação do réu ao Juízo da comarca de Castanhal. Processo sem identificação de tarja vermelha ou de outra etiqueta com observação sobre se tratar de processo de réu preso. Recomendação na capa do processo de colocação de tarja vermelha para rápida identificação;

2 – Processo n. 0045271-56.2015.8.14.0029 – roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB). Réus presos: LUCAS DE SOUZA DIAS e MARIVALDO DA SILVA SANTOS. Denúncia oferecida em 06/07/2015, autuada e recebida pelo Juiz na mesma data (06/07/2015). Análise das prisões durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). O réu Cláudio José Amaral Torres está foragido. Citados por carta precatória expedida ao Juízo da comarca de Castanhal. Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização;

3 – Processo n. 0036268-77.2015.8.14.0029 – furto (art. 155, §1º, do CPB) – Réu preso: RAONI SARMENTO DA SILVA. Oferecida a denúncia em 02/07/2015, foi autuada em 03/07/2015 e recebida pelo Juiz no mesmo dia da autuação. Expedida Carta precatória de citação para o juízo da comarca de Castanhal. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização; cobrar devolução da carta precatória expedida em 03/08/2015;

4 – Processo n. 0035269-27.2015.8.14.0029 – roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB). Réus presos: CARLOS ALESSANDRO FIGUEREDO DOS SANTOS (vulgo “Canhão”) e SIDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA. Oferecida a denúncia em 30/06/2015, foi autuada em 01/07/2015 e recebida pelo Juiz em 03/07/2015. Citados os réus em 05 de agosto de 2015, por Carta Precatória expedida ao Juízo da comarca de Castanhal. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização; verificar a resposta escrita à acusação;

5 – Processo n. 0037271-67.2015.8.14.0029 – roubo qualificado por

Handwritten signature: Kautubko
Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

emprego de arma e concurso de pessoas (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB). Oferecida a denúncia em 02/07/2015, foi autuada em 03/07/2015 e recebida pelo Juiz na mesma data. Expedida carta precatória de citação ao Juízo da comarca de Castanhal. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização;

6 – Processo n. 0015263-96.2015.8.14.0029 – tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e associação para o tráfico (art. 33, §1º, inciso I e art. 35, *caput*, da Lei 11.343/2006, e art. 16, parágrafo único, incisos I e IV da Lei n. 10.826/2003 e art. 288 do CPB). Réus presos: RENATO PIMENTEL BARROS, ROSIVAN PIMENTEL BARROS e JOSÉ LUIZ ALVES LEITÃO. Oferecida a denúncia em 12/06/2015, foi autuada em 16/06/2015 e recebida pelo Juiz na mesma data. Expedida carta precatória de citação ao Juízo da comarca de Castanhal. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). O processo estava sem tarja vermelha e também sem qualquer etiqueta de identificação para mostrar que se trata de processo de réus presos. Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização;

7 – Processo n. 0064268-87.2015.8.14.0029 – roubo qualificado por emprego de arma (art. 157, §2º, inciso I, do CPB). Réu preso: DHONATA FELIPE BARROS PIMENTEL. Oferecida a denúncia foi autuada em 14/08/2015, e recebida pelo Juiz na mesma data. Expedida carta precatória de citação ao Juízo da comarca de Castanhal. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). O processo estava sem tarja vermelha. Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização;

8 – Processo n. 0051275-12.2015.8.14.0029 – homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos I e III, do CPB). IPL em fase de cumprimento de diligências solicitadas pelo Ministério Público. Indiciados presos: JOSUÉ RODRIGUES MARTINS e BRENDA DE NAZARÉ XAVIER DE SENA. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização;

9 – Processo n. 0014261-91.2015.8.14.0029 – art. 215 do CPB. Réu preso JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES. Oferecida a denúncia em 12/06/2015, foi autuada em 16/06/2015, data em que foi recebida pelo Juiz. Citado, o réu apresentou resposta escrita à acusação em 21/07/2015, pendente de análise pelo Juiz. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



na capa, para facilitar a localização; agilização da análise da defesa preliminar para designação da audiência de instrução e julgamento;

10 – Processo n. 0001181-60.2015.8.14.0029 – tráfico ilícito de substância entorpecente e receptação (art. 33, c/c o art. 35 da Lei n. 11.343/2006 e art. 16, §1º, inciso IV, da Lei n. 10.826/2003 e art. 180 do CPB). Réu preso: JHYMMY WILLEM TAVARES DO NASCIMENTO. Oferecida a denúncia em 04/05/2015, foi autuada em 07/05/2015, e recebida pelo Juiz em 25/05/2015. Encerrada a instrução, o Ministério Público apresentou alegações finais em 07/08/2015. Pendente a apresentação de alegações finais pela Defensoria Pública. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização;

11 – Processo n. 0019264-27.2015.8.14.0029 – tráfico ilícito de substância entorpecente. Ré presa: FRANCINETE FERREIRA DA SILVA. Oferecida a denúncia em 30/06/2015, foi autuada em 02/07/2015, e recebida pelo Juiz em 22/07/2015 após apresentação de resposta escrita à acusação. Foi designada a data de 08/09/2015 para a conclusão da instrução já iniciada. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização;

12 – Processo n. 000076-12.2009.8.14.0029 – homicídio qualificado. Réus presos: ENIVALDO BATISTA FERREIRA, RAPHAEL BORGES RODRIGUES, ANTÔNIO JOSINEI DE OLIVEIRA SOUSA e LAELSON RIBEIRO DE ARRUDA. Oferecida a denúncia em 16/12/2009, foi realizado aditamento em 06/01/2010, recebido pelo juiz na mesma data. A audiência de instrução e julgamento foi realizada nos dias 03, 04, 05, 06 e 07/05/2010 na comarca de Castanhal. Apresentadas alegações finais pelo Ministério Público em 29/07/2010 e apresentadas alegações pela defesa dos acusados, tendo sido a última apresentada em 27/10/2010. Prolatada a sentença em 18/11/2010, condenando alguns réus por latrocínio, declarando a suspensão do processo com relação a dois denunciados e excluindo da denúncia o acusado José Palheta Costa (vulgo “Zezinho”), em virtude de ter sido descoberto durante a instrução que se chama Edemilton Palheta Costa (“Zezinho”) Após sentença de condenação pelo crime de latrocínio, houve interposição de recurso de apelação pelos réus apenados, apresentadas contrarrazões pelo Ministério Público em 17/01/2014, tendo retornado do TJE, com provimento do recurso para anulação da sentença condenatória. Houve reconhecimento no acórdão da prática do crime de roubo qualificado cumulado com o crime de homicídio, sendo da competência do Tribunal do

Kautzko
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Júri. Os réus presos e mais outros denunciados foram pronunciados em 20/07/2015. O processo possui 4 volumes e está sem tarja vermelha ou outra etiqueta de identificação de réu preso. Analisadas as prisões durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização. Agilizar a tramitação;

13 – Processo n. 0000001-09.2015.8.14.0029 – crime de roubo (art. 157 do CPB). Réu preso: EMERSON FIGUEIREDO PINHEIRO. Oferecida a denúncia em 23/01/2015, foi autuada em 27/01/2015 e recebida pelo Juiz em 24/02/2015. Encerrada a instrução criminal, as partes apresentaram alegações finais, e os autos foram conclusos para sentença em 25/05/2015, tendo sido prolatada a sentença em 17/08/2015. O processo se encontrava sem tarja vermelha ou outra etiqueta de identificação de réu preso. Analisada a prisão durante o II Mutirão carcerário (portaria 2614/2015-GP). Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização; atualizar a movimentação do processo na relação de presos;

14 – Processo n. 0004922-45.2014.8.14.0029 – estupro de vulnerável (art. 217-A e art. 148 do CPB, e art. 1º, §4º, inciso II, da Lei n. 9.455/1997). Réu preso: SEBASTIÃO DA COSTA BORGES. Oferecida a denúncia em 27/11/2014, foi autuada em 28/11/2014, tendo sido recebida pelo Juiz em 03/12/2014. Encerrada a instrução, o Ministério Público ofereceu memoriais finais em 12/05/2015, encontrando-se o processo pendente de apresentação de alegações finais pela defesa desde então. O processo se encontram sem tarja vermelha. Recomendação: colocar tarja vermelha na capa, para facilitar a localização; retificar a informação sobre a movimentação do processo na relação de presos; encaminhar os autos, com urgência, para alegações finais da defesa.

Há situação de presos aguardando IPL da Delegacia, conforme relação anexa e há presos mencionados na relação que já foram sentenciados e aguardam julgamento de recurso pelo TJE.

ANÁLISE DE PROCESSOS DE ADOLESCENTES INFRATORES:

1 – Processo n. 0001189-37.2015.8.14.0029 – tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33, §1º, incisos I e III, e art. 34, *caput*, c/c o art. 35, da Lei n. 11.343/2006). Oferecida a representação em 19/05/2015, foi recebida em 01/06/2015, pendente a designação de data para a audiência de apresentação. Recomendação: designação de data para a audiência;

2 – Processo n. 0002808-366.2014.8.14.0029 – estupro de vulnerável (art. 217-A do CPB). Oferecida a representação em 06/10/2014. Realizou-se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



audiência de instrução em 29/04/2015, pendente designação de data para audiência de apresentação do adolescente e pendente resposta do CREAS sobre ofício solicitando a oitiva da vítima recebido por aquele órgão em 04/05/2015. Recomendações: 1 – cobrar resposta do CREAS sobre a oitiva da vítima; 2 – Designação de data para audiência de apresentação do adolescente infrator;

3 – Processo n. 0000035-86.2012.814.0029 – furto (art. 155 do CPB) – Oferecida a representação em 01/02/2012, foi recebida em 06/02/2012. O adolescente não foi citado, por não ter sido encontrado. Decretada a busca e apreensão do adolescente, atendendo a pedido do Ministério Público, não tendo sido encontrado até 13/09/2012. Observa-se, pela data de nascimento do representado, que este já completou 21 anos de idade. Recomendação: encaminhar os autos ao Juiz, para análise da prescrição.

4 – Processo n. 0000284-37.2012.814.0029 – tráfico ilícito de entorpecente. Oferecida representação em 31/05/2012, foi autuada na mesma. Realizou-se audiência de apresentação em 10/07/2012. O MP propôs medida sócio educativa de prestação de serviços à comunidade (fls. 30). Instada a se manifestar, a Defensoria Pública exarou manifestação, às fls. 31/verso. Despacho às fls. 32 com designação de audiência, entretanto, sem especificação de data e horário. Sobrestamento do processo ante a decretação de internação provisória do adolescente em outro processo. Recomendação: Verificar se cessou o motivo do sobrestamento e designar audiência;

5 – Processo n. 0000752-35.2011.814.0029 – ato infracional furto (art. 155 do CPB). Oferecida a representação em 13/10/2011, foi autuada em 14/10/2011 e recebida pelo Juiz em 18/10/2011. Como o adolescente se encontrava internado no CIJAM, houve sobrestamento do feito em 21/02/2013. O representado está com 20 anos de idade, e irá completar 21 anos em 25/09/2015. Recomendação: encaminhar ao juiz para análise;

6 – Processo n. 0000778-33.2011.814.0029 – art. 28 da Lei n. 11.340/2006. Oferecida a representação em 28/10/2011, foi autuada em 07/11/2011, tendo sido recebida pelo Juiz em 11/11/2011. O adolescente não foi citado, havendo informação na certidão datada de 08/01/2013 de que estaria no Centro de Internação Jovem adulto masculino. Houve sobrestamento do feito em 21/02/2013. O representado está com 20 anos de idade, e irá completar 21 anos em 25/09/2015. Recomendação: encaminhar ao juiz para análise;

7 – Processo n. 0000777-48.2011.814.0029 – furto (art. 155 do CPB). Oferecida representação em 28/10/2011, foi autuada em 04/11/2011, tendo

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Mônica Inácio Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

sido recebida pelo Juiz em 11/11/2011. O adolescente não foi citado, havendo informação na certidão datada de 08/01/2013 de que estaria no Centro de Internação Jovem adulto masculino. Houve sobrestamento do feito em 21/02/2013. O representado está com 20 anos de idade, e irá completar 21 anos em 25/09/2015. Recomendação: encaminhar ao juiz para análise;

8 – Processo n. 0000546-16.2014.8.14.0029 – lesão corporal e desacato (art. 129 e art. 331 do CPB). Oferecida a representação em 25/03/2015, foi autuada em 27/03/2014. e recebida pelo Juiz em 28/03/2014. O MP requereu a extinção do processo sem resolução do mérito em 29/10/2014. Recomendação: encaminhar ao juiz, para análise, pois o MP requer extinção do processo sem resolução do mérito;

9 – Processo n. 0001269-35.2014.8.14.0029 – furto (art. 155 do CPB). Oferecida representação em 13/03/2014, foi autuada em 19/03/2014, e recebida pelo juiz em 24/03/2014. Realizada audiência em 31/07/2014, ocasião em que foi informado que o representado estaria preso por outro crime cometido já maior de idade. Realizou-se outra audiência em 12/08/2015. O representado completou 21 anos de idade em 28/04/2015. O MP requer aplicação de medida socioeducativa. Recomendação: encaminhar ao juiz, para análise, considerando que há informação de que o representado praticou crime após ter completado 18 anos de idade;

10 – Processo n. 0001389-78.2014.8.14.0029 – furto qualificado (art. 155, §4º, incisos I e IV, do CPB). Oferecida a representação em 26/03/2014, autuada em 27/03/2014, foi recebida em 28/03/2014. Realizou-se audiência em 13/08/2015. O MP apresentou alegações finais, requerendo aplicação de medida sócio educativa ao representado. Recomendação: encaminhar à defesa, para alegações finais, e após, encaminhar ao magistrado, para sentença;

11 – Processo n. 0000448-65.2013.8.14.0029 – art. 121, §2º, incisos II e IV, do CPB. Sentença aplicando medida socioeducativa de internação prolatada em 30/03/2013. O representado está em local incerto e não sabido. Mandado de busca e apreensão expedido pelo Juízo da 3ª Vara da Infância e Juventude da capital, com determinação do sobrestamento do feito, até o cumprimento do mandado.

* Seguem, em anexo, planilhas com análise de processos, por amostragem, cíveis, criminais, Tribunal do Júri, Violência doméstica e de cartas precatórias, e dos processos das Metas 02, 04 e 06 do CNJ.

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



(PAD) presidido pelo Juiz contra o Oficial do Cartório extrajudicial de Maracanã, Sr. Fernando Nazaré Alves Ferreira. Expedida a Portaria nº 059/2015-CJCI, instaurando o PAD, remetida, via e-mail, em 29/04/2015. Portaria 006/2015. Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias, através do ofício n. 223/2015-GJ.

UNAJ:

Há uma servidora auxiliar judiciário lotada no setor, exercendo a função de chefia.

PROTOCOLO:

Há uma servidora auxiliar judiciário e uma atendente judiciário, lotadas no Protocolo.

Outros setores do Fórum:

Há uma atendente judiciário auxiliar de serviço lotada na copa, e há duas servidoras cedidas da Prefeitura Municipal também lotadas no local.

Em outros setores do Fórum, há um atendente judiciário, um servidor cedido pela Prefeitura Municipal, há dois agentes de segurança, dois vigias cedidos pela Prefeitura Municipal.

Há 01 Oficial de Justiça e um servidor nomeado Oficial de Justiça *ad hoc*.

Ocorreu o encerramento da Correição no Salão do Tribunal do Júri, no dia 01/09/2015, às 18:00 horas, e, na ocasião, houve recomendação da Desembargadora Corregedora de Justiça para que a servidora chefe da Unaj ficasse também responsável pelo Protocolo, e não na Secretaria Judicial.

Houve recomendação à Secretaria Judicial para organização dos armários, com retirada de bens e de objetos inservíveis, tendo sido concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a organização e limpeza dos armários. Recomendou-se a organização dos processos por ato processual, separando os processos das Metas, de idoso, infância e juventude e outras prioridades.

O juiz titular da comarca solicitou treinamento dos servidores para utilização do Libra.

Os mandados de prisão não estão sendo alimentados no BNMP (Banco Nacional dos Mandados de Prisão) – Resolução 137 do CNJ. Prazo para alimentação. Não estão sendo também encaminhados os mandados pelo Libra. Houve orientação nesse sentido.

Monica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

Recebido



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Foi pontuada a necessidade de publicação de todos os atos processuais via DO – recomendação de fazer resenha uma vez por semana.

Realizada ainda recomendação quando do encerramento sobre a necessidade de controle sobre a provável data da prescrição na contracapa dos processos e no Sistema Libra.

DELIBERAÇÃO:

Solicite-se à Secretaria de Informática do TJPA treinamento dos servidores da comarca de Maracanã para o uso adequado do Sistema Libra.

É o Relatório.

Belém, 28 de outubro de 2015.

Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça da CJCI

Mônica Maciel Soares Fonseca
MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI

Jackeline Stephany Vilhena Maia
JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA
Assessora Jurídica da CJCI

Marco Antonio Pedrosa Araújo
MARCO ANTÔNIO PEDROSA ARAÚJO
Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins P. Suano de Farias
THAIZA MARTINS PEREIRA
Assessora Jurídica da CJCI

SIGA-DOC: PA-MEM-2016/11388Belém, 19/05/2016

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO Nº 2015.7.003326-2

REQUERENTE: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR -
CJCI

ASSUNTO: CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE MARACANÃ

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1257/2016 – CJCI

Trata-se de **RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA** realizada pela equipe desta Corregedoria de Justiça na Comarca de Maracanã no dia 01.09.2015.

Durante a estada na referida Comarca, constatarem-se alguns problemas que podem vir a prejudicar o desempenho da atividade jurisdicional, razão pela qual **DETERMINO** o encaminhamento de cópia do Relatório de Correição, bem como da presente decisão à Presidência deste E. Tribunal, para conhecimento e adoção de providência que entender cabível, conforme abaixo:

1. Existência de Oficial de Justiça “Ad Hoc”;
2. Verificação da possibilidade de treinamento dos servidores para melhor manuseio e aproveitamento do Sistema de Acompanhamento Processual LIBRA;
3. As armas e munições são guardadas em local sem a segurança necessária;
4. Não há Equipe Multidisciplinar na Comarca, sendo utilizado, quando necessário, os servidores da Prefeitura Municipal de Maracanã.

Foi mencionado que o Defensor Público que atua na Comarca comparece apenas 01 (uma) vez por semana, razão pela qual **DETERMINO** que a Secretaria desta Corregedoria de Justiça encaminhe cópia da presente decisão ao Defensor Público Geral para conhecimento e adoção da providência que entender cabível.

DETERMINO inclusive, que seja encaminhamento cópia do Relatório de Correição e da presente decisão ao Magistrado e à Direção de Secretaria na Vara Única da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Comarca de Maracanã, para que informem, no prazo de 20 (vinte) dias de cumpriram as recomendações realizadas.

Esta decisão servirá como ofício.

À Secretaria, para as devidas providências.

Belém/PA, 13 de maio de 2016.


Des^a. MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARACANÃ

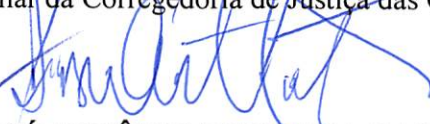


ATA DE ENCERRAMENTO

Ao **um dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze**, às 18h00min, no Fórum desta Comarca de Maracanã, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas de Interior, a Exma. Dra. **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Maracanã, o Exmo. Dr. **EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça da Comarca de Maracanã, os Senhores **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO**, **JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA**, **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, Assessores Jurídicos da CJCI e **CARLOS PINTO DA SILVA JR.**, Analista Judiciário da CJCI, deu-se por encerrada a Correição Geral Ordinária na referida Comarca, o que, para constar, Eu Thaiza Farias (Thaiza Martins P. Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.


Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA
Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Maracanã




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARACANÃ




EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça da Comarca de Maracanã


JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA
Assessora Jurídica


MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico


THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica


CARLOS PINTO DA SILVA JR.
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ

2.5 LIMPEZA E HIGIENE:

(x) Boas () Regulares () Ruins

Justificar: Apenas na Secretaria que está regular, nos demais setores do Fórum estão boas.

Observações CJCI: Alguns móveis da Secretaria estão armazenando materiais inutilizáveis, como cabos de internet, caixas vazias, cabos de eletrônicos, envelopes amassados, louça suja. Tais objetos estão ocupando o espaço que poderia ser utilizado para organizar os processos.

2.6 MOBILIÁRIO:

() Bom (x) Regular () Ruim

Justificar: Muitos móveis são antigos.

2.7 SEGURANÇA:

() Boa () Regular (x) Ruim

Justificar: O Fórum dispõe somente de alarme que funciona de forma precária, falhando várias vezes. Não há nenhum policial militar à disposição do Fórum.

2.8 ACESSIBILIDADE:

() Boa () Regular (x) Ruim

Justificar: Não há rampas de acesso ou meios de acessibilidade para portadores das demais necessidades.

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa (x) Regular () Ruim

Justificar:

3. MAGISTRADOS

3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, Desde 2008.

3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KUORY – Setembro/2014

PRISCILA MAMEDE e JOSÉ LEONARDO FROTA DE VASCONCELLOS DIAS – Setembro/2013

3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: Férias - Setembro

3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Não

3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES

Relacionar e descrever: Não houve.

3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

Relacionar e descrever: Não houve.

3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
Prejudicado – Juiz Titular a 07 anos		



4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

Nome: Sandro Chaves de Carvalho – Matrícula 96270
Cargo: Analista Judiciário – Assessor de Juiz
Ato de nomeação: Portaria nº 3185/2011-GP, de 21/11/2011 (nomeação como Analista Judiciário)
Ato de lotação: Portaria nº 1269/2013-GP, de 05/04/2013 (nomeação e lotação como Assessor do Magistrado de Maracanã)

4.2 SECRETARIA:

Nome: Maria Olinda Boaventura de Barros – Matrícula 16373
Cargo: Auxiliar Judiciário exercendo a função de Diretor de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria nº 01/84, de 04/06/1984 (nomeação como servidora do TJ antes do concurso)
Portaria nº 0285/85, de 25/11/1985 (nomeação como concursada do TJ)
Portaria nº 028/2008, de 28/08/2008 (nomeação como Diretora de Secretaria)
Ato de lotação: Portaria nº 0285/85, de 25/11/1985

Nome: José Walnice da Costa Carvalho:
Cargo: Cedido pela prefeitura

4.3. OUTROS SETORES:

UNAJ

Nome: Izidória Monteiro Leite – Matrícula 12092
Cargo: Auxiliar Judiciário, exercendo a função de Chefe da Unaj
Ato de nomeação: Portaria nº 0278, de Novembro de 1985 /Portaria nº 4012/2014-GP: Nomeação como Chefe da Unaj
Ato de lotação: Portaria nº 0278, de Novembro de 1985

PROTOCOLO

Nome: Ivete Santana de Carvalho Costa – Matrícula 11894
Cargo: Auxiliar Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 0280/85, de 25/11/1985
Ato de lotação: Portaria nº 0280/85, de 25/11/1985

Nome: Alda Goulart Monteiro – Matrícula 12270
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 0281/85- GP, publicada em 25/11/1985
Ato de lotação: Portaria nº 0281/85- GP, publicada em 25/11/1985

COPA

Nome: Norma Alice dos Santos Bentes – Matrícula 17671
Cargo: Atendente Judiciário, Auxiliar de Serviço
Ato de nomeação: Portaria nº 0122/86
Ato de lotação: Portaria nº 0122/86

Nome: Ana Maria Monteiro de Paula
Cargo: Cedida pela Prefeitura

Nome: Ivanete Santana Carvalho
Cargo: Cedida pela Prefeitura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ

DEMAIS SETORES

Nome: Bianor Caetano Monteiro – Matrícula 8516

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria nº 02/84

Ato de lotação: Portaria nº 02/84

Nome: Oziel dos Santos da Silva – Matrícula 17973

Cargo: Oficial de Justiça *ad hoc*

Ato de nomeação: Portaria nº 0279/85- GP, publicada em 25/11/1985

Portaria nº 008/12 (Portaria interna do Fórum designando para responder como Oficial de Justiça)

Ato de lotação: Portaria nº 0279/85- GP, publicada em 25/11/1985

Nome: Gabriel Raiol da Conceição – Matrícula 10898

Cargo: Atendente Judiciário, Serviços Gerais

Ato de nomeação: Portaria nº 0277/85, de 25/11/1985

Ato de lotação: Portaria nº 0277/85, de 25/11/1985

Nome: Sérgio Edmar Costa Santos

Cargo: Cedido pela Prefeitura, Serviços Gerais

Nome: Wilson Raiol Pimentel – Matrícula 17787

Cargo: Agente de Segurança - Vigia

Ato de nomeação: Portaria nº 0283/85, de 25/11/1985

Ato de lotação: Portaria nº 0283/85, de 25/11/1985

Nome: Miguel Goulart Correa – Matrícula 17272

Cargo: Agente de Segurança - Vigia.

Ato de nomeação: Portaria nº 0234/85, de 25/11/1985

Ato de lotação: Portaria nº 0234/85, de 25/11/1985

Nome: José Fernando Teixeira da Costa

Cargo: Cedido pela Prefeitura - Vigia

Nome: Benedito piedade Conceição

Cargo: Cedido pela Prefeitura - Vigia

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Eduardo José Falesi do Nascimento, desde 22 de Junho/2015

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Sim, Vara Criminal de Castanhal.

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Marco Aurélio Vellozo Guterres, Desde Agosto/2014

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular, mas comparece na Comarca uns três dias ao mês.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ



5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Sim, Vara Agrária de Castanhal.

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

6.1 VEÍCULOS: 01 moto

6.1.1 FROTA: 01 moto

6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?

(x) Sim () Não

Justificar: Somente os Oficiais de Justiça que utilizam.

6.2 INFORMÁTICA:

6.2.1 ACESSO Á INTERNET:

() Bom (x) Regular () Ruim

Justificar:

6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):

06 pontos de internet, que não está atendendo as necessidades da Unidade Judicial, pois não há ponto disponível ao assessor do Juiz e na sala dos oficiais. O setor de engenharia já foi informado acerca de tais necessidades.

6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra

6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail):

1maracana@tjpa.jus.br

Todos os servidores da Secretaria acessam diariamente.

7. SECRETARIA JUDICIAL

7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?

() Bom (x) Regular () Ruim

Justificar:

7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?

() Sim (X) Não

Justificar: Em razão da reforma não foi possível organizar os processos por classe e/ou diligência. Somente os processos de presos provisórios e os que aguardam audiência que ficam separados.

Observações CJCI: Os processos estão empilhados e não há critério de organização. Recomenda-se que a Secretaria faça triagem em todos os processos, para organizá-los por ato judicial a ser cumprido ou que está aguardando cumprimento, tais como: providenciar citação/intimação, publicar, pendentes de devolução de mandado, cartas precatórias expedidas/recebidas, identificação dos processos com prioridade.

7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?

() Sim (X) Não

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ

Observações CJCI: Como o espaço é mal utilizado nos armários, muitos processos ficam por cima de meses e cadeiras, sem qualquer tramitação interna.

7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Justificar:

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

(x) Sim () Não

Justificar:

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

(x) Sim () Não

Justificar: A Secretaria mantém separados os processos que aguardam audiências, e verifica, antes da data da realização, se há pendência de devolução/juntada de mandado. Todavia, são cadastradas pelo gabinete.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

(x) Sim () Não

Justificar: Há 216 (duzentos e dezesseis) processos pendentes de baixa/arquivamento, tal fato decorre da sobrecarga de trabalho e da falta de capacitação dos demais servidores, sobretudo aos cedidos pela Prefeitura.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? A Secretaria não faz publicação, somente o gabinete. Não há uma frequência específica, às vezes é feito por semana, às vezes uma vez ao mês, pois a maioria dos processos é patrocinada pela Defensoria Pública. Porém, nem todos os despachos cujo processo é patrocinado por advogado são publicados, somente os que o Juiz determina publicar. Ademais, muitos dos advogados atuantes são intimados em Secretaria.

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	134 Observações CJCI: no Libra constam 137
CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	19 Observações CJCI: no Libra constam 25
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	67
CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	02 Observações CJCI: no Libra constam 15
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUIDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ



RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	01
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	758
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	106 Observações CJCI: no Libra constam 78
PENAS – META 4/2015-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	01 Observações CJCI: no Libra consta 01
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	17
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	16
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	57
EXECUÇÃO PENAL	15
PENAS (EXCLUÍDOS OS DA META)	200
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	18
SITUAÇÃO DE RISCO	00
TUTELA	02
GUARDA	46
ADOÇÃO	03
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	00
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	12
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	02
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	00
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	1.497
FEITOS COM TRAMITAÇÃO EXTERNA	140
CONTAGEM FÍSICA + TRAMITAÇÃO EXTERNA	1.637
ACERVO LIBRA	2.461
Observações CJCI: Durante a Correição, a Diretora de Secretaria entregou à equipe correicional documento extraído do sistema Libra, que aponta a existência de 1.813 processos no acervo da Unidade Judicial (documento em anexo).	
9. INDICADORES GERAIS	
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: () Sim (x) Não Justificar: Por falta de capacitação dos servidores.	
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ

DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2013	897	519
2014	1.038	390 OBS CJCI: Apenas 259 cadastradas no sistema Libra
2015 (até 31.08.15)	596	254
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificar: Somente os processos de presos provisórios estão identificados. Observações CJCI: Não há critério de identificação de tais processos, o utilizado pela Secretaria (de réus presos) é insuficiente, pois somente é afixado um aviso na capa do processo, de forma que não permite a fácil visualização, principalmente porque permanecem empilhados.		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: (1) INICIAIS; (1) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ (1) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; (2) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS: (2) IDOSO; (2) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; (2) AÇÕES DE ALIMENTOS; (1) RÉU PRESO; (1) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; (1) ALVARÁ DE SOLTURA; (3) POR ORDEM CRONOLÓGICA (3) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO; (3) OUTRO		
OBSERVAÇÕES:		
9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	Sim	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	Sim Observações CJCI: Só constam 03 bens cadastrados. No Libra constam 24.	
BACENJUD	Sim	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Ainda não houve condenações desta espécie.	Ainda não houve condenações desta espécie.
INFOJUD		Não
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		Não
CADASTRO NACIONAL DE	Sim	



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
 MARACANÃ



INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	Observações CJCI: Pendente apenas Julho/2015	
INFOSEG		Não
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		Não
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		Não
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		Não
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		Não
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	Sim	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar: Existe uma sindicância em trâmite, processo nº: 20127003883-5.		
10. INDICADORES CÍVEIS		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Acervo da meta: 730, dos quais 137 são feitos cíveis Alvo: 584 Julgados 2014: 511 Julgados 2015 (até 30/07/2015): 04 Total de Julgados: 515 Pendentes: 215 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 69 Porcentagem de cumprimento: 70,55% Meta não cumprida		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Sim		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012): Acervo da meta: 15 Alvo: 15 Julgados 2014: 00 Julgados 2015 (até 30/07/2015): 00 Total de Julgados: 00 Pendentes: 15 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 15 Porcentagem de cumprimento: 0,00% Meta não cumprida		
10.4 CONCESSÃO, INDEFERIMENTO OU NÃO APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:		
TOTAL GERAL 2013: 2.481 Sentença: 519 Despacho: 1.420 Decisão interlocutória: 338		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ

Audiências:

-Marcadas: 28
-Realizadas: 169
-Remarcadas:
-Não realizadas: 07
-Total: 204

Tribunal do Júri:

-Marcados:
-Realizados: 06
-Remarcados: 01
-Não realizados:
-Total: 07

TOTAL GERAL 2014: 2.001

Sentença: 259

Despacho: 1.335

Decisão interlocutória: 228

Audiências:

-Marcadas: 41
-Realizadas: 137
-Remarcadas: 00
-Não realizadas: 00
-Total: 178

Tribunal do Júri:

-Marcados: 00
-Realizados: 01
-Remarcados: 00
-Não realizados: 00
-Total: 01

TOTAL GERAL 2015 (até 31/08/2015): 1.226

Sentença: 254

Despacho: 762

Decisão interlocutória: 160

Audiências:

-Marcadas: 22
-Realizadas: 28
-Remarcadas: 00
-Não realizadas: 00
-Total: 50

Tribunal do Júri: 00

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011):

Acervo da meta: 730, dos quais 78 são feitos criminais

Alvo: 584

Julgados 2014: 511

Julgados 2015 (até 30/07/2015): 04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ



Total de Julgados: 515 Pendentes: 215 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 69 Porcentagem de cumprimento: 70,55% Meta não cumprida
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 15
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 34 Observações CJCI: Constam somente 07 presos cadastrados no sistema Libra. Na planilha entregue pela Diretora de Secretaria, constam 45 presos provisórios.
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: () Sim (x) Não Justificar: Apesar dos esforços, esta Unidade Judicial não conseguiu atingir tal meta.
11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: () Sim (x) Não Justificar: Em razão do volume de trabalho, carência de servidores e falta de capacitação dos mesmos.
11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? (x) Sim () Não Justificar:
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): A secretaria não mantém controle dos processos cuja denúncia tivesse sido recebida até 31/12/2009. O sistema Libra fornece tão somente a informação dos processos distribuídos e julgados por ano. Nesse sentido, foi possível extrair os seguintes dados: Total de processos distribuídos até 31/12/2009: 70, dos quais 64 já foram julgados. Grau de cumprimento: 91,42% Meta cumprida
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 2013: 06 2014: 01 2015: 00
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 00
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: 00
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 00
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ



13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Sim, mas não funciona porque não existe área carcerária na Delegacia.

14 PRECATÓRIAS

14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 12

14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 02

14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 35, sendo 17 Cíveis e 18 Penais

14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?

() Sim (X) Não

Justificar: Em razão do volume de trabalho e carência de servidores.

15 INQUÉRITOS POLICIAIS

15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00

15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 02

15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 18

16 PETIÇÕES:

16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00

16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00

16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00

16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 00

Observações CJCI: No Libra contam 21 pendentes de juntada, a Secretaria informou que tal fato é devido à ausência de capacitação dos servidores que realizam a juntada, pois eles não sabem realizar a juntada no sistema Libra, o a fazem tão somente manualmente.

16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 00

16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 01

17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA

17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 1.503

Observação CJCI: Tal dado foi extraído do sistema Libra porque a secretaria não mantém tal controle, não mantém os autos que aguardam cumprimentos acondicionados em local específico. A taxa de congestionamento de processos paralisados decorre do fato da Secretaria e do Gabinete utilizarem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ

bem pouco o sistema Libra para registrar tramitações externas, internas e cadastros de atos judiciais. A maioria dos registros é feita manualmente.

17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:

A secretaria não mantém o controle de tal dado.

17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: A secretaria não mantém controle dos processos que aguardam conclusão, em razão do volume de trabalho e carência de servidores.

Observações CJCI: Muitos processos aguardam impulso oficial, é necessária a análise de cada um para aferir os que precisam ir conclusos ao gabinete, conforme verificado na análise de processos por amostragem.

17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 00

Observações CJCI: No Libra não consta nenhum processo conclusos há mais de 100 dias. Todavia, muitos processos são conclusos ao gabinete sem o registro da tramitação no sistema Libra, somente protocolo manual.

17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 43

Observações CJCI: No Libra não consta nenhum processo conclusos há menos de 100 dias. Todavia, muitos processos são conclusos ao gabinete sem o registro da tramitação no sistema Libra, somente protocolo manual.

17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:

NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Oziel dos Santos da Silva	05	06.07.2015
Bianor Caetano Monteiro	03	16.07.2015

Observações CJCI: Os mandados não estão sendo cadastrados no sistema Libra, tal quantitativo foi retirado do controle físico da secretaria.

17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?

() Sim (x) Não

Justificar: Até o momento não foi necessário.

17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:

	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	62	19/04/2013
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	78	08/03/2012
17.7.3 ADVOGADO	00	x

17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?

(x) Sim () Não

Justificar: Eventualmente, conforme a cobrança das partes interessadas. Através de ofício.

18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)

18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ



NO DO CNJ? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificar:		
Observações CJCI: No sistema do CNJ constam apenas 03 bens cadastrados no sistema, ao passo que no sistema Libra constam 24 bens cadastrados.		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificar: Permanecem na secretaria.		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificar:		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS: Relação em anexo		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificar:		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificar: Permanecem acondicionados em sala que não dispõe da segurança necessária.		
19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não		
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificar:		
19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Justificar:		
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Izidória Monteiro Leite		
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificar:		
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
MARACANÃ

SENTENÇA? (x) Sim () Não Justificar:
20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:
Não foram apresentadas considerações.
21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:
Não foram apresentadas considerações.

Maracanã, 01/09/2015.